



AVISO Nº 15/2013

Maria de Lurdes Botelho Machado, Vereadora da Câmara Municipal de Leiria, torna público que, de acordo com o meu despacho de 25/01/2013, e nos termos e para efeitos do disposto nos n.º1 e n.º2, do artigo 23º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria, **se encontram a pagamento entre 1 de fevereiro e 31 de março de 2013, no Serviço de Atendimento ao Público da Câmara Municipal, as taxas de ocupação anual das prateleiras de Jazigos Municipais e Ossários Municipais do Cemitério Municipal de Leiria.**

Mais se informa que, de acordo com o artigo 26º do mesmo Regulamento, decorrido o prazo de pagamento voluntário das taxas liquidadas e que constituam débitos a este Município, começam a vencer juros de mora à taxa legal aplicável por mês de calendário ou fração, sendo extraída a respetiva certidão de dívida para efeitos de execução fiscal, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto no Código de Procedimento e do Processo Tributário e demais legislação subsidiária.

Para além da execução fiscal, o não pagamento das taxas relativas à renovação de licenças implica, se for caso disso, a sua não renovação para o período seguinte.

Para constar se lavrou o presente Aviso que vai ser afixado nos lugares de estilo e no portal municipal (www.cm-leiria.pt).

Leiria, 31 de janeiro de 2013

A Vereadora

(Edital nº 16/2013, de 10 de janeiro)

Lurdes Machado